



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº 237/2019

Monte Santo de Minas, 13 de setembro de 2019.

Exmo. Sr.
Vereador Geovane dos Reis Silva
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa, que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornatti, que seja estudada a possibilidade de ser delimitado um estacionamento para idosos e pessoas com deficiência, na Rua Antenor Carvalhaes entre a Av. Governador Valadares e a Rua Wenceslau Braz.

JUSTIFICATIVA

O Estatuto do Idoso garante que 5% das vagas dos estacionamentos públicos e privados deverão ser posicionados de forma a garantir melhor comodidade do idoso.

Isso não quer dizer que os idosos são melhores que os demais, e sim, que por suas condições de saúde, o desgaste do tempo, os mesmos carecem de acessibilidade e pequenas ações para eles são grandiosas.

No local existe um supermercado e outros comércios, onde o idosos e pessoas com deficiência física precisam andar um espaço para que consigam uma vaga e isso é desgastante para eles, principalmente em dias chuvosos.

Nestes termos, pede deferimento.

Paulo Sérgio Naves
Vereador